

Projeto: “Acolhendo Trajetórias: acompanhamento psicossocial das mulheres que solicitam a desistência de Medidas Protetivas de Urgência (MPU) junto ao NUDEM/ DPE-AM”

Autora: Defensora Pública Caroline da Silva Braz (Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher - NUDEM/ DPE-AM)

Apresentação

O problema de gênero é prescrever como devemos ser, em vez de reconhecer como somos. Seríamos bem mais felizes, mais livres para ser quem realmente somos, se não tivéssemos o peso das expectativas do gênero. (Chimamanda Adichie)

A violência de gênero se configura como um dos maiores desafios a serem enfrentados não só no Brasil, mas por todas as sociedades. O termo violência de gênero de um modo geral, para as ciências sociais diz respeito a um conjunto de atributos particulares das expressões da masculinidade e da feminilidade.

Nesse sentido, entende-se que o gênero é uma construção social que não decorre de aspectos naturais, ou seja, foi culturalmente produzida e assimilada como desigualdade e o feminino infelizmente, foi e ainda é desfavorecido. Não se trata de negar questões biológicas, mas apontar que certas diferenças são colocadas como justificativas, em determinado momento histórico, para perpetuar desigualdades e violências (ZANELLO, 2018).

Em contrapartida, acredita-se nas possibilidades de ações institucionais, em especial daquelas que atuam na defesa dos Direitos Humanos, que possam descortinar, desconstruir e reconstruir significações subjetivas, formais e materiais diante da violência de gênero.

Lima (1989) afirma que “o direito surge e desenvolve-se”. No que tange à problemática da violência de gênero, em 2006, foi promulgada a Lei 11.340/06, conhecida como Maria da Penha, sendo um marco na criação de uma política de enfrentamento e proteção da mulher e de prevenção da violência. Conforme previsão legal foram criados no Brasil diversos instrumentos para coibir a violência, dentre eles as varas especializadas e os núcleos especializados das Defensorias Públicas.

A lei Maria da Penha garantiu no artigo 28 a toda mulher em situação de violência doméstica e familiar o acesso aos serviços de Defensoria Pública ou de Assistência Judiciária Gratuita, nos termos da lei, em sede policial e judicial, mediante atendimento específico e humanizado. Em consonância com este marco normativo, a Lei Orgânica Nacional da Defensoria Pública (LC 80/1994), em seu artigo 4º, prevê expressamente a defesa da mulher vítima de violência doméstica, familiar e de relações íntimas de afeto como umas das funções institucionais da Defensoria Pública.

Buscando concretizar seu papel da rede de proteção, as Defensorias começaram a criar os núcleos de defensoria especializados no atendimento à mulher em situação de violência doméstica e familiar. No Amazonas, o Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher (NUDEM) regulamentado pela Resolução nº038/2019-CSDPE/AM, atua no sentido de prestar orientação jurídica e assistência jurídica integral e gratuita às mulheres em situação de violência de gênero, assegurando um atendimento qualificado da mulher em situação de violência doméstica e familiar. O acolhimento e atendimento é realizado através de uma escuta ativa desenvolvida por uma equipe multidisciplinar, incluindo psicólogo (a) e assistente social, sob a coordenação de Defensor (a) Público (a), previamente capacitados na área de violência de gênero, nos termos da Lei Maria da Penha.

No empenho em alcançar seus objetivos, o NUDEM/ DPE-AM busca analisar de forma continuada as principais demandas de atendimento para avaliar, melhorar e, se for o caso, redirecioná-lo. Logo, implantou-se um fluxo de atendimento para as mulheres que procuram o Núcleo com o intuito que seja assegurado acolhimento por toda a equipe, jurídica e psicossocial, considerando a complexidade das demandas atravessadas pela violência de gênero.

A análise dos atendimentos individuais prestados pelo Núcleo, realizada em meados de 2021, permitiu identificar uma alta demanda por atendimento de mulheres que desejavam desistir das Medidas Protetivas de Urgência (MPUs). Percebeu-se que havia mulheres solicitando a desistência da segunda MPU, e, às vezes, até pela terceira vez. Diante da recorrência desse fenômeno, desencadeou-se um processo de reflexão, estudo e construção de metodologias de trabalho pela Defensora titular do NUDEM, Dra. Caroline Braz a qual contou com a colaboração da equipe multiprofissional (assistente social Márcia Moraes; psicóloga Polyana Peixoto) e jurídica, a fim de compreender de forma mais próxima da realidade das mulheres, como a MPU de fato se encontrava em seu dia-a-dia ou se “era mais um papel para assinar”. Tal inquietação nos remete ao papel da Defensoria Pública “como dois desdobramentos - a igual acessibilidade ao sistema de justiça e a produção de soluções jurídicas, tanto individual, como socialmente justas.” (BRANDÃO, 2010)

Questionamentos como: quem era essa mulher que pretendia desistir das MPU e qual a sua história? Ela já se encontrava na rede de atendimento? Quais os sentidos e significados da MPU em sua vida? Quais eram realmente as demandas por trás desse pedido de desistência? Quais caminhos ela percorreu até chegar ao NUDEM? Estas são algumas das interrogações que ainda perpassam a dinâmica do trabalho desenvolvido desde sua concepção. A equipe compreende que o papel da Defensoria Pública no

enfrentamento à violência de gênero começa com o movimento de se aproximar dos modos de existir da assistida diante das diferentes formas em que se expressa as violações de seus direitos.

Uma das conclusões da equipe se refere ao acolhimento diferenciado nos casos de desistência de MPU que exigia uma multiplicidade de olhares, o que foi suprido, naquele momento, pela integração de novas servidoras de carreira: uma assistente social e uma psicóloga. Outra questão importante trata-se do acesso das mulheres ao NUDEM, em especial no cenário da pandemia de COVID-19. Considerando as particularidades das assistidas, o contexto regional de saúde pública e as normativas da instituição, procedeu-se aos atendimentos em formato híbrido.

Outra reflexão desencadeada na equipe foi o aumento do índice de violência, em especial na pandemia de COVID-19; fenômeno esse que foi registrado mundialmente. Segundo a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Amazonas (SSP-AM), em Manaus, em 2020 houve um aumento de 33% nos registros de casos de violência contra a mulher: em 2021, esse índice se manteve. Somente nos dois primeiros meses de 2021, mais de mil mulheres foram vítimas de violência doméstica no Estado do Amazonas.

Tais dados traduziram-se também em maior demanda pelos serviços do NUDEM. Isto posto, a discussão centrou-se no aumento da solicitação de medidas protetivas bem como aumento nos pedidos de desistência das MPUs o que mobilizou a equipe a pensar em outras possibilidades de atendimento, em especial na responsabilidade com as assistidas com pedidos de desistência.

Nesta conjuntura, foi criado o projeto “Acolhendo Trajetórias” com o objetivo de proporcionar acolhimento e escuta psicossocial às assistidas que procuram o NUDEM para solicitar desistência das Medidas Protetivas de Urgência. O projeto tem como objetivos específicos: verificar se assistida não está em risco iminente, através da coação

ou sob ameaça para solicitar a desistência das MPUS; construir espaços de reflexão, inclusive virtuais, sobre a violência doméstica e familiar contra a mulher, sobre os direitos da mulher, o ciclo da violência, e conhecer as particularidades e o contexto em que a violência se desenrola no cotidiano da assistida; apresentar a Rede de Atendimento e enfrentamento a violência, bem como identificar redes de apoio familiar e institucional onde a assistida se encontra pertencente, quando houver; discutir possibilidades junto a mulher, de forma horizontal, para prosseguir no processo de romper com o ciclo da violência e prevenir os agravos.

Considerando que cada mulher tem a sua história e deve ser acolhida e respeitada, a escolha do título do projeto faz referência ao termo “rota crítica⁷”, conforme Sagot (2000) apud Bruhn (2016, p. 71) descrevem como:

caminho percorrido pela mulher para romper com a violência, incluindo a sequência de decisões tomadas e ações executadas durante esse processo, Segundo Dutra, Prates, Nakamura e Villela (2013), estudos sobre as rotas percorridas pelas mulheres em busca de recursos para sair do circuito da violência identificam a falta de apoio, a revitimização e a atitude preconceituosa por parte dos profissionais que deveriam acolhê-las como problemas recorrentes.

Esses estudos sugerem que, mesmo com a existência de serviços especializados, sua atuação isolada não evita a exposição da mulher a novas violências. Desse modo, percebe-se a importância da articulação em rede das instituições de proteção das mulheres em situação de violência para que ocorra uma mudança no ciclo da violência.

A partir da organização de um protocolo de atendimento entre a equipe, todas as assistidas que procuram o NUDEM para solicitar, de forma direta ou indireta, a desistência de MPU, recebem um acolhimento inicial e a seguir encaminhadas para o atendimento com equipe psicossocial, buscando reduzir o processo de revitimização conforme definido no Dicionário Criminológico pelo grupo de Estudos em Criminologias Contemporâneas,

é um fenômeno que compreende a sistematização da violência. De acordo com o entendimento Rachel Manzanares e outros, também podemos chamá-lo de violência institucional ou, ainda, vitimização secundária. Trata-se de uma vítima que sofre a experiência diversas vezes, mesmo após cessada a agressão original. Chama-se institucional porque os órgãos que deveriam zelar pela segurança e incolumidade da vítima, acabam atropelando-a com suas infundáveis burocracias, fazendo com que o encaminhamento ou o acolhimento se torne algo doloroso, capaz de suscitar memórias nefastas. É secundária porque não é o agressor original quem se aproxima da vítima para agredi-la ou ameaçá-la de novo- ou seja, a violência secundária existe após e em razão da agressão que a originou, fazendo o sujeito revivê-la. meio do qual a vítima experimenta um sofrimento continuado e repetitivo, mesma a violência originalmente sofrida.

No Brasil, a partir da Lei Maria da Penha, as mulheres passaram a contar com uma série de garantias, porém ainda é necessário avançar quando a pauta é violência contra a mulher, em especial a institucional, considerando que a revitimização é uma situação bastante comum quando abordamos a questão de gênero. Há uma necessidade latente de se qualificar os atores da rede de atendimento e enfrentamento a violência de gênero, para evitar, ao máximo, que a mulher em situação de violência em seu caminho pelos diversos órgãos, serviços e programas seja exposta através das repetições de seus relatos.

É possível que nesse percurso doloroso, a mulher possa vir a decidir pela desistência da MPU concedida, seja pela exaustão física (principalmente em casos de violência física e sexual), seja pelo sofrimento subjetivo (danos emocionais relacionado à culpa, ao medo e à vergonha tanto pela retratação quanto pela possibilidade de ser reinserta na rede).

O projeto “Acolhendo Trajetórias” visa também evitar que essa mulher seja revitimizada, que sofra a violência institucional também no âmbito da Defensoria Pública. Assim sendo, objetiva-se construir uma cultura de acolhimento a essa mulher, com sua história, dores, necessidades e angústias que buscam auxílio para desistir das

MPU, bem como concretizar a DPE-AM, pelo NUDEM, como ator na rede de proteção, como porta de entrada, na efetivação do acesso aos direitos dos mais vulneráveis.

Descrição Metodológica

O problema (aumento da quantidade de pedidos de desistência de Medidas Protetivas de Urgência junto ao NUDEM/ DPE-AM) que demandou a construção deste Projeto foi identificado por meio de estratégias de diagnóstico como:

Tabela 1: Estratégias de diagnóstico

| |
|--|
| Reunião interna entre a Defensora e a equipe para avaliar os fluxos de atendimento presencial e remoto; |
| Estudos de caso em equipe multiprofissional; |
| Análise de relatos das assistidas no aplicativo de mensagens Telegram (forma de comunicação predominantemente utilizada na pandemia de COVID19); |
| Construção de instrumentos de uso da equipe psicossocial para monitoramento e avaliação dos resultados, além da possibilidade de construção de indicadores e traçar um perfil do público atendido para fins de desenvolvimento de ações no âmbito da Defensoria em questões significativas no contexto da violência de gênero; |

Fonte: NUDEM, 2021.

Como estratégias de intervenção, foi realinhado um fluxo de atendimento conforme tabela a seguir:

Tabela 2: Fluxo de atendimento

| |
|---|
| a) No primeiro momento quando a assistida entra em contato com o NUDEM, a equipe responsável pela triagem oferta uma relação de serviços que a mulher deseja ser atendida; ao sinalizar a opção “Desistência de MPUs”, a atendente informa diretamente, de forma compreensiva, que a assistida passará por acolhimento com equipe psicossocial. |
| b) Em planilha específica compartilhada por toda a equipe, prossegue-se ao agendamento de data, horário e forma de atendimento (presencial/ remoto), respeitando a disponibilidade, a acessibilidade e as condições materiais e subjetivas da assistida. |
| c) Os atendimentos são realizados durante a semana pela psicóloga, pela assistente social ou, de acordo com a demanda, pelas duas profissionais simultaneamente, em especial onde o autor da violência retornou ao convívio da mulher. Há casos em que a equipe psicossocial intervém junto à rede de políticas públicas (educação, saúde, assistência social entre outras) através de encaminhamentos e reunião com as instituições, quando necessário. A abordagem inicial passou a ser realizada pela equipe psicossocial desde agosto/21; |
| d) Após o atendimento psicossocial, procede-se a uma devolutiva para a equipe jurídica: se a assistida prosseguirá com a desistência da MPU (informamos possíveis cenários envolvidos, principalmente se há conflitos judicializados em Família onde a Defensoria já atua) ou se adiará a tomada de decisão, no momento. |
| e) A equipe psicossocial prossegue ao atendimento retorno, após cerca de 7, 15 a 30 dias, dependendo da situação da assistida para monitoramento dos encaminhamentos emitidos e levantamento de outras demandas para orientação. |

Fonte: NUDEM, 2021.

Como estratégia de monitoramento e avaliação, pontua-se:

Tabela 3: Estratégia de monitoramento e avaliação

a) Realização de Mapeamento da Rede para articulação da rede de serviços visando a promoção dos direitos das mulheres em situação de violência, bem como integrantes de seu grupo familiar também inseridos no contexto (crianças, adolescentes, pessoas idosas ou com deficiência);

b) Realização de visitas institucionais à Rede como forma de ampliar a divulgação acerca dos serviços do NUDEM, principalmente como porta de entrada, bem como alinhar protocolos de atendimento;

c) Análise das demandas das assistidas relacionadas à desistência para aperfeiçoar o atendimento por toda a equipe do Núcleo;

Fonte: NUDEM, 2021.

Resultados alcançados até o mês de abril/2022: a partir dos atendimentos iniciais realizados pela equipe psicossocial, foi possível identificar, até o momento, quatro alternativas propostas como resultado pós- acolhimento:

1-Ela pode decidir prosseguir com o pedido de desistência, e retorna para atendimento com equipe jurídica, que providenciará o pedido de revogação

2- Ela informa que necessita de mais tempo para pensar na decisão (algumas nunca voltaram para prosseguir com a desistência);

3- Ela solicita a flexibilização de quesitos das MPUs (contexto que geralmente surge quando a situação de guarda e visitas dos filhos crianças e adolescentes, situação de moradia e trabalho

4- A assistida decide não prosseguir com o pedido de revogação das MPUs.

Independentemente da decisão da assistida, seja de continuar ou desistir das Medidas Protetivas de Urgência, a equipe do núcleo se coloca à disposição, com vistas a estabelecer vínculo de confiança para caso necessite no futuro: é esta relação que embasa o trabalho desenvolvido. Exemplificamos com um caso de assistida que solicitou uma revogação de MPU (onde fez o pedido em delegacia), e que no desenvolvimento deste Projeto, retornou com a devolutiva dos encaminhamentos realizados anteriormente e solicitando nova Medida (pelo NUDEM) e permanecendo até o momento.

O mapeamento e articulação com a rede de serviços tem-se mostrado um importante aliado, afinal, necessitamos compreender a violência de gênero de forma

transversal. Nesse sentido, realizamos visitas institucionais nos serviços que verificamos ser mais acionados durante os atendimentos, visando assim estabelecer um contato e evitar que a assistida necessite repetir a violência sofrida.

As visitas mostraram-se como agente facilitador do trabalho desenvolvido, com abertura para discussão de casos, especialmente com CREAS e CRAS, pois consideramos que o acompanhamento mais próximo no território aumenta significativamente as possibilidades de rompimento do ciclo da violência pelas assistidas, atua na prevenção de casos de violência institucional e amplia a garantia do acesso aos direitos fundamentais de muitas mulheres, suas filhas e seus filhos, ainda invisíveis.

Benefícios Institucionais Alcançados

Pode-se depreender que o Projeto Acolhendo Trajetórias busca materializar a missão da Defensoria Pública do Estado do Amazonas como agente de transformação social, assistência jurídica integral e gratuita às pessoas em situação de vulnerabilidade, promovendo os direitos humanos e a redução das desigualdades sociais¹, alcançando outros benefícios institucionais, a saber:

Tabela 3: Benefícios Institucionais

Ampliar o acesso às mulheres do interior do Estado ao NUDEM como uma das possíveis repercussões da análise de demandas junto à rede, buscando identificar pontos críticos e produzir possibilidades de atendimentos;

Aperfeiçoar a comunicação entre outros Núcleos no âmbito da Defensoria quando há outras demandas judicializadas, aprimorando o atendimento à assistida e otimizando o fluxo de atendimentos geral pelo “Disque 129”;

Fortalecer a atuação extrajudicial da Defensoria Pública do Estado do Amazonas como ator na Rede de atendimento e enfrentamento à violência contra a mulher;

Colaborar na otimização dos atendimentos da equipe jurídica, uma vez que o Projeto viabiliza uma análise prévia da demanda; houve uma redução dos pedidos de desistência de MPUs realizados pelo NUDEM em cerca de 30% dos acolhimentos realizados com as mulheres que manifestaram esse desejo;

Qualificação do atendimento do NUDEM à assistida em situação de violência, uma vez que se considera as particularidades da mulher na rota crítica, desmistificando o processo judicial

¹ Planejamento Estratégico 2021-2024 – Um caminho para Todas e Todos

como “vários papéis a assinar”;

Eficiência na comunicação com a assistida através da oferta do atendimento híbrido evitando o não comparecimento nos dias agendados;

Colaborar no reconhecimento da visibilidade institucional perante a sociedade civil através do vínculo de confiança construído com as assistidas e com a rede, assim como contribui no fortalecimento do papel da Defensoria junto às populações vulneráveis;

Contribuir na efetividade da Lei Maria da Penha na perspectiva da atuação da DPE-AM, em especial no que se refere à Medida Protetiva de Urgência, considerando o cotidiano das mulheres em situação de violência, seus contextos de vulnerabilidade e no desenvolvimento de potencialidades, atuando também na diminuição do índice de violência e consequente agravamento, como o feminicídio;

Contribuir, de forma qualificada e empática, no processo de efetivação do acesso à justiça aos mais vulneráveis, considerando as regionalidades e diversidades do contexto do Estado do Amazonas, oportunizando a construção de modos de vida dignos;

Fonte: NUDEM, 2021.

Recursos Envolvidos

Para desenvolver a prática “Acolhendo trajetórias” os recursos necessários são os já disponíveis no NUDEM, a saber:

| | |
|---|--|
| Equipe disponibilizada para o Núcleo | <u>Defensora Pública (uma titular e/ou uma substituta)</u> <u>Equipe jurídica (três assessoras e cinco estagiários de Direito)</u> <u>Equipe Multiprofissional: uma psicóloga, uma assistente social e uma estagiária de Serviço Social.</u> |
| - Estrutura física | <u>Órgão situado em avenida de grande circulação de pessoas em Manaus;</u> <u>Espaço interno do Núcleo composto por salas privativas para assistente social e psicóloga;</u> |

BIBLIOGRAFIA

BRANDAO, J.R. Percepções sobre o acesso à justiça: olhares dos usuários da Defensoria Pública do Estado de São Paulo. Dissertação de mestrado. USP: Programa de Pós Graduação em Direitos Humanos.2010. 206 fls.

BRUHN, M. M.; LARA, L. Rota crítica: a trajetória de uma mulher para romper o ciclo da violência doméstica. **Rev. Polis Psique**, Porto Alegre, v. 6, n. 2, p. 70-86, jul. 2016. Disponível em http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2238-152X2016000200005&lng=pt&nrm=iso>. Acessos em 18 maio 2022.

LIMA, H. Introdução à Ciência do Direito. 29. ed. Rio de Janeiro : Freitas Bastos, 1989. p. 23.

PESTANA, A.B.F. A ineficácia das medidas protetivas de urgência previstas na Lei Maria da Penha e o crime de feminicídio. 2021. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/88940/a-ineficacia-das-medidas-protetivas-de-urgencia-previstas-na-lei-maria-da-penha-e-o-crime-de-femicidio> Acesso em: 13/05/22.

ZANELLO. V Saúde Mental, Gênero e Dispositivos: Cultura e Processos de Subjetivação. 1. ed. Curitiba: Appris, 2018. v. 1. 303p DEL PRIORE, M.Histórias íntimas: sexualidade e erotismo na história do Brasil. São Paulo: Planeta, 2011, 254p.

<https://www.crimlab.com/dicionario-criminologico/revitimizacao/86> acesso em 14/05/2022.